



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA

RESOLUÇÃO CMS Nº 039/2015

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS nº 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº 675, de 10 de maio de 2013.

Considerando os debates ocorridos na **CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA, Reunião Ordinária**, realizada no dia 17/12/2015 na sala provisória do Conselho Municipal de Saúde, "Sala da Vigilância Sanitária Municipal" situada a Rua São Paulo s/nº, Centro, prédio anexo ao da Prefeitura Municipal, próximo ao Hospital Municipal.

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade por todos os conselheiros presentes, o **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (**RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária**) juntamente com o Demonstrativo das Despesas, contendo as informações financeiras, referente ao **SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2015 (maio - agosto)**. Elaborado pela Secretária Municipal de Saúde, sendo apresentado pelo Sr. Romualdo Gama.

CONSELHEIROS			
Nome do Conselheiro	Função	Representante	Assinatura
ELVIS MAURICIO DO AMARAL	PRESIDENTE	SERVIDORES	
EDIVALDO ROSA DE OLIVEIRA	SECRETARIO		
ABRÃO GOMES DE GOUVEIA	MEMBRO	GOVERNO	
MARIA ELEUSA FERRAZ	MEMBRO	ACS	
RONDONELLY FREIRE DA SILVA	MEMBRO	GOVERNO	
MARILENE VIEIRA DA COSTA	MEMBRO	PRESTADORES	

Sala das deliberações do Conselho Municipal de Saúde, em Mozarlândia, Estado de Goiás.

Elvis Mauricio do Amaral
Presidente Conselho Municipal de Saúde

email: cmsmozarlândia2013@gmail.com
facebook: [cmsmozarlândiasaude](https://www.facebook.com/cmsmozarlândiasaude)

